



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

OFÍCIO Nº 780/2022-PJC, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

Ofício nº 780/2022-PJC

Carauari, 20 de setembro de 2022.

A sua Excelência o Senhor
Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Av. André Araújo, s/nº - Aleixo – Ed. Arnaldo Péres
CEP: 69060-000

Assunto: Resposta Ofícios-Circulares nº 201/2022 e 408/2021-PTJ/AM
Referência: Procedimento SEI nº 2021/000013462-00

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Honra-me cumprimentá-lo e na oportunidade, em resposta ao expediente em epígrafe, referente ao cumprimento do art. 3º, IV, do Provimento nº 21/2012 do CNJ, informo que este Juízo da Comarca de Carauari/AM está adotando providências para publicar mensalmente os valores e as entidades beneficiadas pelas prestações pecuniárias.

Para tanto, este Juízo solicita o acesso à área “Prestação Pecuniária”, criada no Portal da Transparência do TJAM, informada no Memorando nº 52/2021-SEPLAN/TJAM, em cumprimento do art. 3º, IV, do Provimento nº 21/2012 do CNJ, e solicito o cadastramento dos servidores **Fábio da Costa Bellan**; CPF: 843.016.862-15; Login: fabio.bellan; Cargo: Diretor de Secretaria; Matrícula: 5.971-4; E-mail: fabio.bellan@tjam.jus.br e **Adalberto Celestino da Silva**; CPF: 230.848.552-34; Login: adalberto.silva; Cargo: Assistente Judiciário; Matrícula: 5.000-8; E-mail: adalberto.silva@tjam.jus.br, para acesso e publicação no referido portal.

Sem mais para o momento, renovo protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

JÂNIO TUTOMU TAKEDA
Juiz de Direito
Titular da Vara Única de Carauari



Documento assinado eletronicamente por **Janio Tutomu Takeda, Magistrado(a)**, em 21/09/2022, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0717906** e o
código CRC **6D82A36F**.
